

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **A P R O V A D O**

EM 12 / 12 / 94

(3vo) 12 e únicos **VOTAÇÃO**
Leandro

PARECER Nº 013/94.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 038/94, de 22.07.94. **Ass. Recepção**

ASSUNTO: Dispõe Sobre a proposta Orçamentária do Município para 1.995.

INTERESSADO: Prefeito Municipal


PROVIDÊNCIAS: Deliberação Legislativa

Ao analisar a matéria, a Comissão resumirá seu posicionamento apenas nas questões e aspecto constitucionais, legais e redacional.


Entende, a Comissão, que a matéria em apreço, não carece reparar nas questões apontadas, haja vista não haver indícios de agressão ao ordenamento jurídico pertinente, com esta decisão, sugere ao Plenário que aprove a mencionada matéria, com base nas conclusões da comissão.

É O PARECER

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1.994.


Ver. FLORENTINO FERREIRA CAVALCANTE - Presidente -


Ver. PEDILSON ELIAS DA COSTA - Secretário -


Ver. ~~EDERSON ROGÉRIO SPALL~~ - Relator -